

**CONTRATO Nº 039/2015**  
**CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL**

*Contrato Administrativo por Prazo Determinado, em situação emergencial que celebram entre si o Município de São João do Polêsine e **Rúbia Lidiane Gama Carvalho**, com base em permissivo Constitucional (art.37, IX, CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal 761/2015.*

Pelo presente instrumento, o **Município de São João do Polêsine**, representado pela Sra. Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, denominado contratante e **Rúbia Lidiane Gama Carvalho**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 018.734.410-88 e RG nº 1063541617, residente em São João do Polêsine, RS, doravante identificada simplesmente por contratado, tem certo, justo e acordado o seguinte:

**Art. 1.º** - O contratado trabalhará para o contratante na função de Monitor de Creche, conforme autorização contida na Lei 761/2015.

**Art. 2.º** - A jornada de trabalho do contratado será de 40 (quarenta) horas semanais, prestadas de segunda a sexta-feira.

**Art. 3.º** - O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar de **02 de março até 02 de setembro de 2015**, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4.º** - A remuneração mensal será de R\$ R\$ 894,86 (oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) mensais.

**Art. 5.º** - É lícito e facultado ao Município rescindir unilateralmente o presente contrato, a qualquer tempo e sem prévio aviso.

**Art. 6.º** - O presente contrato rege-se subsidiariamente, mas respeitadas as cláusulas expressas neste instrumento, pelas normas aplicáveis à espécie, especialmente as que regem os contratos administrativos.

**Art. 7.º** - O presente contrato reger-se-á pelas disposições asseguradas ao servidor nas Leis 044/93, 199/97 e 428/04.

**Art. 8.º** - A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.027 – 3.1.90.04.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São João do Polêsine, aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

**Rúbia Lidiane Gama Carvalho**  
**Contratado**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_